



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 086/2007

Boa Vista-RR, 02 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000065/2007-40 ,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora **FÁTIMA MARIA CHACON BORGES**, no período de 28 de fevereiro a 09 de março de 2007, para tratamento de saúde na cidade de Brasília – DF, conforme Artigo 36, Item III, Alínea “b”, da Lei nº. 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 02 de março de 2007.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção Geral